

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 130/96 - B

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.12.96 a 30.12.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
1- JOSETE REGINA DAS NEVES.....	01.01.94 a 31.12.94

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 26 de novembro de 1996.

  
BRAZ DELPUJO  
Prefeito Municipal